



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 262 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Data: 05 de maio de 2011

Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antonio de Sant’Anna Galvão”

Coordenação: Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva

Início: 14h00min

Término: 15h40min

Presentes:

Arnaldo Santos Pinto Júnior;

Cleleni Maria Ávila Lobo;

Fernando Eugênio Lenzi;

Gerson Ribeiro Lemos;

Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha;

Gumercindo Ferreira da Silva;

Jorge Joel de Faria Souza;

Jorge Moya Diez;

José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti

Letícia Girardi de Souza Machado;

Luiz Fernando Napoleone;

Maria Elizabeth Brotto;

Melissa Gurgel Adeodato Vieira;

Moacyr Jorge Elias.

Ausências Justificadas: Ana Lúcia Barretto Penna, Carlos Alberto Rodrigues Anjos e Ranulfo Monte Alegre. -----

Ausência: não houve. -----

Apoio Técnico e Administrativo: Eng. Quím. Carlos Martins Plentz, e Jeane Tennenbaum.

Item I – Verificação de quorum – Verificado que o número de presentes atendia o quorum regimental conforme lista de presença com 14 Conselheiros Presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o Coordenador Gumercindo iniciou a reunião. --

Item II – Palestra da Comissão Permanente de Ética Profissional; -----

Foi apresentada a palestra da CPEP pela Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati. -----

Item III – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 261 de 31.03.2011 – Aprovada sem abstenções ou votos contrários; -----

Item IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----

Emitidas: Não houve; -----

Recebidas: 01. Ofício Circular Confea nº 0937 – Aprova a realização de 9 workshops para as Coordenadorias de Câmaras Especializadas; 02. Memorando nº 02/2011-Diretoria – decisão sobre a quantidade de Conselheiros para GTTs; -----

A Cons. Cleleni solicita a inversão de pauta, que é aprovada, passando ao próximo item de pauta; -----

Item VI – Apresentação da Pauta -----

Item VI.I – Relação de Pessoas Jurídicas nº 253. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem 01: F-48/2000 Sara Lee Cafes do Brasil Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 03: F-1115/11 Casa Santa Luzia Importadora Ltda – Solicitar adequação da remuneração para atender o salário mínimo profissional. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 04: F-1134/11 OCR Engenharia Ambiental Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia de Produção Química. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Nº de ordem 13: F-19044/98 Casa do Inseticida Ltda – Referendar sem restrições. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----
Nº de ordem 20: F- Unibras – indústria e Comércio de Calçados Ltda – Solicitar a realização de diligência à interessada de forma a apurar suas atividades e obter quais as atividades desenvolvidas pela Responsável Técnica indicada, Técnica em Plásticos Normélia Reis Bahia de Moraes. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----
Item VI.II – Relação de Profissionais nº 286. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----
Destaques: Nº de ordem 15: Roberto Minhoto dos Reis Junior – Retirar de pauta e solicitar o processo do interessado e do curso (C-60/1973). – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----
Nº de ordem 39 e 40: Leandro Rocha Marinho e Bruno Mira Zinani – Não referendar e solicitar o processo C do curso para adequação do título profissional conforme tabela anexa da Resolução Confea nº 473, de 2002. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários;
Nº de ordem 43: Sergio Pedroso Montano – Solicitar o processo por se tratar de registro provisório com ano de conclusão em 2000. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----
Item VI.III – Relações de Interrupção: -----
Item VI.III.I – Relação de Interrupção de Registro Profissional nº 001/11 – SRP - UGI Ribeirão Preto. Aprovada em bloco, sem abstenções ou votos contrários; -----
Item VI.III.II – Relação de Interrupção de Registro Profissional nº 007/11 – UGI São José dos Campos. Aprovada em bloco, sem abstenções ou votos contrários; -----
Item VI.IV – Relação de Processos para Julgamento – Aprovada em bloco, sem abstenções ou votos contrários. -----
Item V – Comunicados: -----
Item V.I – Conselheiros: Não houve; -----
Item V.II – Diretoria: Não houve; -----
Item V.III Coordenador-Adjunto: Não houve; -----
Item V.IV Coordenador: Relatou sobre a possibilidade de adaptação de Manual de Boas Práticas de Fabricação para atender o Livro de Ordem e informou que será enviado aos Conselheiros os critérios para participação em eventos. -----
Item VI – Apreciação de outros assuntos -----
Item VI.I – Foi aprovado pela CEEQ que a fiscalização adote os procedimentos da Resolução Confea nº 1.008, de 2004, somente enviando os processos antes da lavratura de auto de infração à Câmara no caso de dúvida na análise da situação apresentada, conforme parágrafo 2º da referida Resolução. -----
Item VI.II – Foi aprovada alteração do local da reunião de 18/08/2011 para a UNAERP em Ribeirão Preto. -----
Não havendo mais manifestações o Coordenador encerrou a reunião. -----

A presente súmula, aprovada na reunião realizada nesta data, vai assinada pelo Coordenador e Rubricada pelos Conselheiros Presentes.

São Paulo, 02 de junho de 2011

Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva
Crea-SP nº 5060714620
Coordenador da CEEQ